



| | |
|--|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em ____/____/____ | |

MOÇÃO Nº 439/2021

De Congratulações à Guarda Civil Municipal pelos relevantes serviços prestados à população são-roquense ao longo do ano de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

São princípios mínimos de atuação das guardas municipais: **a)** proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; **b)** preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; **c)** patrulhamento preventivo; **d)** compromisso com a evolução social da comunidade e **e)** uso progressivo da força.

O trabalho que a nossa Guarda Civil Municipal (GCM) desempenha sempre pautou por esses princípios, sobretudo na pandemia, em que combateu estabelecimentos clandestinos, que não respeitavam as regras de distanciamento social e de protocolos de segurança.

Por exercer um serviço essencial, a GCM de São Roque nunca parou nessa pandemia, pelo contrário, trabalhou arduamente para fazer valer a lei e a supremacia do interesse público. Paralelo a isso continuou com o combate à criminalidade no município, que resultou em inúmeros flagrantes, sobretudo nos últimos meses.

Como Vereador, engajado com a causa da segurança pública, lutei e sempre lutarei para tornar a Guarda Civil Municipal de São Roque mais forte, estruturada e equipada. Parabéns pelo trabalho desempenhado ao longo da pandemia, mesmo diante de muitas adversidades, expostos ao vírus, nunca esmoreceu ou demonstrou fraqueza, longe disso, foi

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

protagonista nas ações e estratégias adotadas para conter a disseminação da Covid-19 aos cidadãos são-roquenses.

Dessa forma, nada mais justo que homenagear essa honrosa instituição que protege o nosso povo, colocando em risco, em alguns momentos, a sua própria vida para defender o cidadão.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal pelos relevantes serviços prestados à população são-roquense ao longo do ano de 2021.

Que da presente seja dada ciência ao Comandante da Guarda Municipal de São Roque: **Samir Vidal Baptista**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 7 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 07/12/2021 - 08:43 13299/2021/fap